Edição 38 - Dezembro 2015 I www.apubh.org.br

jornal da apubh

Publicação do Sindicato dos Professores de Universidades Federais de Belo Horizonte e Montes Claros

apubh
Sindicato dos Professores de Universidades Federais de Belo Horizonte e Montes Claros

Seminário discute a relação entre mídia, docência e cidadania

pág. 9



Simone Ribeiro

Professores, jornalistas, blogueiros e estudantes das Engenharias, das áreas da saúde e de comunicação participaram, no dia 27 de novembro, do seminário Mídia, Docência e Cidadania. O seminário foi promovido pela Apubh, em parceria com o Instituto de Pesquisa em Educação – IPE, o Movimento Docente Independente Autônomo – MDIA e os grupos de Pesquisa Jornalismo Cognição e Realidade e Estação Liberdade – Fafich/UFMG.

OPINIÃO

Reflexões multivariadas sobre o ACÓRDÃO Nº 2.368 – PLENÁRIO DO TCU

Pág. 6

UFMG EM IMAGENS



Pág. 4

NOTÍCIAS



Comunicado da APUBH sobre os acontecimentos lamentáveis da Assembleia de 20 de novembro de 2015

Pág. 5

pág. 8

Auditoria da CGU quanto ao cálculo da vantagem do art. 192 – julgamento de representação perante o TCU

pág. 11

Professores da UFSJ - campus Ouro Branco filiam-se à Apubh

expediente

Sindicato dos Professores das Universidades Federais de Belo Horizonte e Montes Claros – APUBH
Gestão 2014-2016
Rua Artur Itabirano, 70 – São José/ Pampulha
Cep.: 31275 020 – Tel.: (31) 3441-7211 Fax: 3441-1303
www.apubh.org.br – apubh@apubh.org.br

Diretoria Executiva:

- Presidente: José de Siqueira
- 1º vice-presidente: Carlos Barreira Martinez
- 2º vice-presidenta: Marta de Oliveira Pimentel
- Secretário-Geral: Dalmir Francisco
- Vice-Secretário-Geral: Giovane Azevedo
- Diretor de Finanças: Armando Gil Magalhães Neves
- Vice-Diretora de Finanças: Otávia Fernandes de Sousa Rodrigues
- 1º Suplente: José Antônio Gonçalves Miranda
- 2º Suplente: Rosângela Carrusca Alvim

Diretorias Setoriais:

- Ciência e Tecnologia: Leidivan Almeida Frazão
- Hospital Universitário: Mauro Ivan Salgado
- Política de Ensino Básico e Profissional: Fábio Costa Pedro
- Diretoria de Política Educacional: Paulo César da Costa Pinheiro
- Política Cultural: Fernando Antônio de Melo (Limoeiro)
- Seguridade Social: Débora Torres Mendes de Oliveira
- Diretoria de Etnia, Gênero e Classe: Francinete Veloso
- Diretoria de Comunicação: Accacia Júlia Guimarães Perreira Messano

Jornal da APUBH

- Comissão Editorial: José de Siqueira e Dalmir Francisco
- Editor e jornalista responsável: Simone Ribeiro de Melo Jornalista - MTB 11455/MG
- Editoração eletrônica: Lucas Daian
- Tiragem: 3 mil exemplares

memória





Acervo da Apubh

Em 22 de agosto de 2001, os docentes da UFMG deflagraram greve na instituição, em uma assembléia lotada no auditório do ICB.

O MÊS: Agosto
O ANO: 2001
O FATO: Deflagração da Greve de 2001

editorial

2015 foi um ano de desafios, mas também de muitas conquistas para a Apubh e seus filiados. O sindicato foi vitorioso na luta encampada contra a tentativa de usurpar dos docentes aposentados o direito de receber a vantagem do artigo 192. Em sentença favorável aos docentes, o plenário do TCU votou pela improcedência da ação. A vitória foi resultado da articulação da APUBH, com a UFMG e com diversos setores da administração central em Brasília (MPOG, CGU) – com o comando do professor-doutor Elias Antônio Jorge. (Confira a nota jurídica e o texto de opinião). Ressalta-se que foram realizadas cinco reuniões com os docentes aposentados (12/06, 01/07, 31/08, 28/09 e 20/11) para mantê-los a par do andamento das ações impetradas em seu favor.

O sindicato ainda foi vitorioso em uma ação movida pelo Andes. O referido sindicato tentava anular a concessão do registro à Apubh, mas a justiça reconheceu a legalidade e o direito do nosso sindicato. Somos, pois, os representantes legítimos da base da UFMG. E, recentemente, tornamo-nos representantes também dos docentes do Campus Ouro Branco da UFSJ, conforme definição da assembleia docente realizada no dia 20 de novembro. (Confira a nota)

A diretoria da Apubh tem trabalhado também para fortalecer o Movimento Docente Independente Autônomo – MDIA, cuja base aumentou com a adesão do Sindicato dos Professores de Universidades Federais no Município de Foz do Iguaçu no Paraná – SINPRUFOZ. É um trabalho árduo, meticuloso e que demanda a implementação de uma estratégia política bem alinhada com a defesa dos interesses dos docentes de forma democrática e autônoma. E é esta proposta que tem permitido o crescimento do MDIA e a abertura do diálogo com os outros sindicatos e associações.

A APUBH encerra este ano com um grande saldo positivo, no rumo do aprofundamento da opção até aqui sustentada pela maioria dos docentes da UFMG, de aliar a política de defesa dos interesses dos professores (ação sindical) com a política acadêmica (ação acadêmica). É neste sentido que saudamos a iniciativa dos Grupos de Pesquisa "Jornalismo Cognição e Realidade" e o "Estação Liberdade" (ambos da FAFICH) junto com o IPE (Instituto de Pesquisas Educacionais) na realização do Seminário "Mídia, docência e cidadania". A relação mídia, cidadania e docência ficou bastante explicada pelos participantes do evento, relação propriamente politizadora, para docentes e discentes das áreas das Ciências Humanas e das Ciências Exatas, seja das áreas das Ciências da Vida, das Artes e das Letras.

O mundo todo questiona a tragédia de Bento Rodrigues e de Mariana, de toda população às margens do Rio Doce e das praias capixabas. E não há área de conhecimento que possa eximir-se de discutir a destruição promovida pela Vale – que, de uma estatal admirada, foi transformada em empreendedora que revolve tesouros da terra, acumula lucros gigantescos e lança sobre pessoas, cidades e no mar a lama e a morte.

Para a APUBH e para o IPE não há área de conhecimento humano que possa eximir-se desta necessariamente humana e politizadora discussão. Para isso o IPE foi criado: discutir cientificamente a política e politicamente a Ciência?

Boa leitura!

UFMG em imagens: ..... Página 04
Setorial: ..... Página 05
Opinião: ..... Páginas 06 e 07
Jurídico: ..... Páginas 08
Capa: ..... Páginas 09 e 10
Notícias: ..... Páginas 11 e 12

UFMG em Imagens

CAMPI DA UFMG EM 2001

Nesta edição, as imagens são dos campi da UFMG em 2001. Uma viagem no tempo para refletirmos sobre o ontem, o hoje e o nosso futuro.

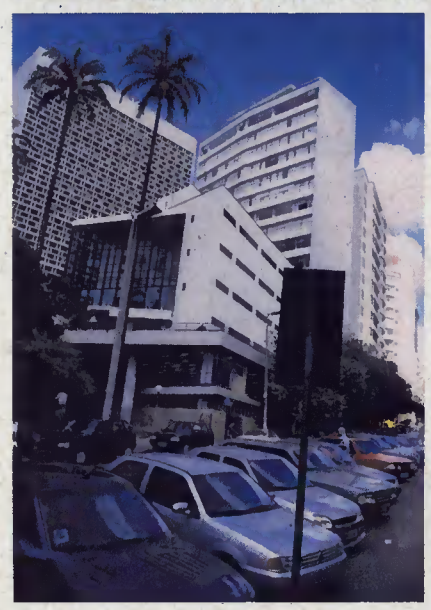
Foto 1: Praça de Serviços da UFMG
Foto 2: Campus da Pampulha
Foto 3: Faculdade de Medicina
Foto 4: Fafich
Foto 5: Faculdade de Direito
Foto 6: Reitoria













Acervo da Apubh

setorial

Comunicado da APUBH sobre os acontecimentos lamentáveis da Assembleia de 20 de novembro de 2015

A Diretoria da APUBH vem expor e expressar aos filiados do Sindicato e aos demais professores e membros da Comunidade Universitária seu mais veemente repúdio contra fatos ocorridos durante as Assembleias Gerais Extraordinárias de 20 de novembro de 2015.

A primeira Assembleia Geral Extraordinária (AGE), iniciada às 14 horas, foi convocada para aprovar, ou não, a extensão da base territorial de representação da Apubh para Ouro Branco, campus da Universidade Federal de São João Del Rey. A segunda Assembleia Geral Extraordinária, exclusiva para os filiados da Apubh, convocada para aprovar, ou não, mudanças no Estatuto do Sindicato, não reuniu o quórum necessário e não foi realizada.

Durante a primeira AGE, uma minoria, representantes do chamado "coletivo de professores", através de gritos e agressões verbais a professores da ativa e aposentados presentes na assembleia, de constrangimento moral e físico e até mesmo de agressões físicas conturbaram, perturbaram e turbaram a assembleia, com a finalidade de impedir a realização da mesma, em flagrante desrespeito ao processo democrático.

A Diretoria da APUBH protesta contra essa minoria, que usou de tamanha violência contra os professores e professoras presentes na assembleia do Sindicato. Protesta contra docentes - filiados ou não à APUBH - que substituem suas obrigações de mestres e de doutores da Instituição pelas ações da mais rebaixada política. Protesta contra este autodenominado "coletivo de professores" que busca o poder - no Sindicato, em Unidades da UFMG e na própria UFMG -, sem compromisso com a comunidade acadêmica da UFMG, com as Instituições Federais de Ensino Superior e com o Estatuto do Servidor Público. Este "coletivo" defende o uso irresponsável do direito de greve e parte, desde a nossa última assembleia, para o uso da agressão verbal e física e da calúnia para tentar impor ao conjunto dos professores da UFMG os valores ultrapassados de grupos que podem representar agremiações políticas, mas que não querem nem possuem estatura ética para representar quem se dedica ao ensino, à pesquisa e à extensão de qualidade dentro da Universidade Federal de Minas Gerais.

E, para que não pairem dúvidas sobre o que se passou na assembleia do dia 20/11, a Diretoria do Sindicato disponibiliza os vídeos da assembleia, que podem ser visualizados na página do sindicato (www.apubh.org.br). Em ambos os vídeos, os fatos documentados são mais veementes do que qualquer versão dos mesmos.

Por fim, a Diretoria da Apubh informa à comunidade universitária que buscará reparação e punição dos responsáveis pelos danos causados à honra das pessoas, à incolumidade e integridade física de quem esteve presente à assembleia, tomando as medidas cabíveis tanto no âmbito administrativo, pois todos somos servidores públicos e devemos nos comportar com decoro e civilidade, quanto no âmbito judicial. Afinal, o que deve imperar em todas relações é a civilidade, e não a barbárie.

A Diretoria da Apubh.

opinião

ACÓRDÃO Nº 2.368 – PLENÁRIO DO TCU REFLEXÕES MULTIVARIADAS

Prof. Dr. Elias Antônio Jorge

Minha racionalidade aponta para um telegrama de atualização dos fatos de 28/09/2015 (Ver Documento de Reunião de Setembro/2015) até 20/11/2015; porém, minha afetividade se impõe e acata o telegrama, mas exige outras considerações: algumas farei hoje, as complementares, oportunamente.

Eis o telegrama.

O Ministro Bruno Dantas **(BD)** é o mais novo integrante do TCU, mas agiu no caso com a sabedoria de um veterano. Optou pelo posicionamento do Ministério Público de Contas, ou seja, pela **improcedência** da representação contra a UFMG.

As manifestações da CGU/MG (Controle Interno), da CCE/TCU/MG (Controle Externo) e da SEFIP/TCU (Secretaria de Fiscalização de Pessoal) eram pela **procedência** da representação contra a UFMG; que teria feito pagamentos ilegais de R$ 25,5 milhões até 2014 e de R$ 7,3 milhões de 2014 a 2015 a 631 Professores Aposentados e a Pensionistas.

Condenada a UFMG, esta deveria suspender os pagamentos 'ilegais' e cobrar o ressarcimento dos pagamentos feitos a partir de novembro de 2010. Para Professores Adjuntos Doutores em Dedicação Exclusiva, o corte salarial seria superior a R$3.000,00 por mês e o ressarcimento seria superior a R$200.000,00.

O Ministro Bruno Dantas **(BD)** elaborou um **Relatório** e um **Voto** para ser acordado pelo Plenário do TCU em 26/08/2015.

Ao perceber que seu voto pela **improcedência da representação** poderia causar polêmica, especialmente com o Ministro Walton (decano do TCU, o mais antigo Ministro), retirou de pauta em agosto, e determinou que sua assessoria procedesse a interlocução com as demais assessorias e especialmente com a assessoria do Ministro Walton, do Procurador Júlio Marcelo de Oliveira **(JMO)** e com técnicos da SEFIP.

Acompanhei com atenção os desdobramentos destas conversações e tive a oportunidade de esclarecer a principal dúvida surgida. O crescimento anormal da despesa em novembro de 2009 foi decorrente do pagamento de 15 dias de agosto e dos meses de setembro e outubro, junto com a folha do mês de novembro. As parcelas do Inciso I do artigo 192, relativas a GEMAS e a RT haviam sido, arbitrária e ilegalmente suspensas desde 1º/02/2009.

O PERÍODO DE 1º/02/2009 A 16/08/2009 CONTINUA SEM QUITAÇÃO ATÉ HOJE.

A prudência do Ministro Bruno Dantas ao retirar de pauta em agosto, ficou ainda mais justificada, pois a SEFIP, em função do Parecer de **JMO** e dos novos esclarecimentos, reconheceu que sua posição pela **procedência** da representação estava equivocada. Não formulou novo documento para não retardar ainda mais o Processo (segundo me esclareceram).

Com isso, ficou afastada a hipótese de polêmica na sessão plenária do TCU. O Relatório e o Voto elaborados em agosto foram reapresentados na íntegra em 21/10/2015, recebendo aprovação unânime do Plenário do TCU, gerando o Acórdão nº 2.368/2015.

Após a aprovação por unanimidade, um Ministro apresentou sugestão de incluir no Acórdão recomendação à SEGEP/MPOG de correção da Orientação Normativa nº 11/2010, **pois ilegal**. A sugestão foi prontamente aceita pelo Ministro Bruno Dantas e ambos ficaram de redigir em conjunto esta inclusão no Acórdão nº 2.368/2015 (novo item 9.4).

O Ministro Bruno Dantas não aceitou a APUBH como parte na representação contra a UFMG, pois considerou que os Professores não estavam sendo processados diretamente e sua posição era favorável aos Professores (item 12 do Relatório e itens 32 a 36 do Voto).

Entretanto, acatou a indicação dos advogados da APUBH, assegurando-lhes acesso à íntegra do Processo, e deferiu também ao Prof. Dr. ELIAS ANTÔNIO JORGE, Coordenador da **CR631A.A.A.** (**C**OMISSÃO **R**EPRESENTATIVA DOS 631 **A**POSENTADOS **A**MEAÇADOS DE **A**BUSO) o acesso sem restrições à íntegra do Processo.

O Ministro Bruno Dantas cita a APUBH, no Relatório, no Voto e no Acórdão nº 2.368/2015. Além disso, refere-se no relatório e no voto aos expedientes encaminhados pelo Presidente da APUBH (Peça nº 37), e pelo Reitor da UFMG (Peça nº 38).

O TCU acatou o pedido de sustentação oral, feita pelo Reitor em 26/08/2015, que na oportunidade reiterou sua concordância com a posição do Ministério Público de Contas, pela **improcedência da representação** contra a UFMG.

O Ministro assumiu como espinha dorsal do seu Relatório e do seu Voto, que fundamentam o Acórdão, a posição expressa no Parecer do Procurador Júlio Marcelo de Oliveira **(JMO)**.

O Parecer do Procurador **JMO** foi totalmente incorporado e transcrito (item 2 ao item 21), no Relatório do Ministro **BD**.

A aprovação por unanimidade pelo Plenário do TCU do Acórdão proposto significa que as posições expressas pelo Procurador Júlio Marcelo de Oliveira e acatadas pelo Ministro Bruno Dantas são agora posição do Plenário do TCU, conforme Acórdão nº 2.368/2015.

Fim do telegrama.

DESTACO COMO RELEVANTES E ESSENCIAIS OS SEGUINTES SIGNIFICADOS DO ACÓRDÃO Nº 2.368/2015:

1. Reconhecimento da **ilegalidade** da ON nº 11/2010 (itens 12 e 20 do Parecer do Proc. **JMO**);
2. Reconhecimento da **legalidade dos pagamentos** efetuados pela UFMG aos **631 Professores Aposentados com direito a vantagem do Inciso I do artigo 192** (itens 12, 13, 14 e 15 do Parecer do Proc. **JMO**);
3. Reconhecimento da **improcedência da representação** da CGU/MG contra a UFMG (item 21 do Parecer do Proc. **JMO**); (item 12 do Relatório e 31 do Voto do Ministro **BD**);
4. Reconhecimento que as aposentadorias dos 631 Professores relacionados na auditoria da CGU/MG são **integrais** e gozam do **Princípio Constitucional da Paridade Plena** (item 17 do Parecer do Proc. JMO).

Paridade Plena significa que os benefícios e vantagens, bem como os reajustes salariais aplicados para os ativos serão estendidos aos proventos de aposentadoria e pensão, no mesmo índice e na mesma data em que entrar em vigor para o servidor da ativa definido como **par** do aposentado no ato da aposentação.

O Formulário SISACNET/TCU em sua folha 1 tem campo próprio onde é definido o **par** (na ativa) do aposentado.

A folha 1 do Formulário SISACNET/TCU é a folha 2 do Processo de Aposentadoria. Os Acórdãos que determinam o registro da aposentadoria se referem às folhas 2 a 6 do Processo, que são exatamente as folhas 1 a 5 do Formulário SISACNET/TCU.

5. O reconhecimento que a Retribuição por Titulação – **RT** – foi criada em 1987 como Parcela Remuneratória do Vencimento Básico – **VB** – do Professor Pós Graduado – **PPG** (itens 15 e 16 do Parecer do Proc. **JMO**).

RT é VB de PPG.

O relatório do Procurador Júlio Marcelo de Oliveira cuidou de citar, inclusive, o artigo 31 do **PUCRCE,** Decreto nº 94.664/87, que vigorou até 28/02/2013. A **RT**, criada em 1987, foi recepcionada pelo **RJU**, Lei nº 8.112/90, como Parcela Remuneratória do

Vencimento Básico dos Professores Pós Graduados, nos termos dos artigos 40, 41 e 49 da Lei nº 8.112/90.
6. Reconhecimento da **ilegalidade** da rotina automatizada do SIAPE nº 00358 que afronta o Princípio Constitucional da Paridade, pois exclui vantagens (**GED, GTMS, GEMAS**, etc.) (itens 12 a 15, 16 e 17 do Parecer do Proc. **JMO**);
7. Reconhecimento que o artigo 192, embora extinto, não foi transformado em VPNI, portanto é **ilegal** tratar como VPNI a **restauração pela Justiça** de direito, benefício ou vantagem ilegalmente suspensa (item 17 do Parecer do Proc. **JMO**).

Com base nestes significados do Acórdão nº 2.368/2015, podemos vislumbrar soluções para as seguintes questões:

1. Quitação dos valores relativos à aplicação correta do artigo 192 no período de 1º/02/2009 a 16/08/2009;
2. Regularização dos depósitos em juízo, Tutela Antecipada da Decisão Judicial, pela Paridade Adjunto/Titular, transformada em Sentença em 22/05/2015;
3. Restauração do **pagamento da RT** como Vencimento Básico dos Professores Pós Graduados;
4. Legalidade dos pagamentos relativos ao Inciso II do artigo 192.

Destaco que foi muito importante que a APUBH e a Reitoria operassem articuladamente junto ao TCU. Espero que permaneça o alto nível de interlocução entre o Sindicato e a Administração da UFMG.

Minha intervenção no Processo só foi possível graças ao irrestrito apoio da Diretoria da APUBH e a cooperação dos funcionários do Sindicato.

Sem a existência do Movimento Docente da UFMG e do Sindicato, minha atuação seria muito limitada ou nula.

Sei tudo sobre a Carreira Docente. Tudo que sei, aprendi como representante do Movimento Docente e da APUBH. Sou construtor da APUBH desde sua fundação, estou assessor e consultor para Assuntos da Carreira (salariais, orçamentários e legislativos), desde 2011.

Meu mérito foi demonstrar com clareza o absurdo da situação, envolvendo e mobilizando, funcionalmente ou não, a articulação de vários atores, que são co-responsáveis pelo desfecho favorável.

Neste sentido, recebi apoio e incentivo, fui tratado com muito respeito (até no MPOG) e com extrema gentileza por múltiplos atores.

Correndo o risco de omissões, passo a relacioná-los:

1. Da Diretoria da APUBH: Zé Siqueira, Martinez, Otávia e Dalmir, a assessora jurídica Flávia, nossa advogada, e o assessor e consultor Prof. Dr. Elias;
2. Professores Elias, Veralice, Magda, Mônica Demas (Medicina), Léo Nemer (Direito), Otávia e Dalmir (diretores) e a advogada Flávia, componentes da Comissão: **CR631A.A.A.** – **C**OMISSÃO **R**EPRESENTATIVA DOS 631 **A**POSENTADOS **A**MEAÇADOS DE **A**BUSO;
3. Da Reitoria da UFMG: Jaime (Reitor), Boratto e Zezé (PRO-RH);
4. Da CGU: Marlene (assessora especial) e o Ministro Waldir Simão;
5. Do Gabinete do Ministro Bruno Dantas, do TCU: Alexandre Barreto, Fred, Andréia, Rafaela, Adelma e o próprio Ministro Bruno Dantas;
6. Do Gabinete do Procurador do TCU, Júlio Marcelo de Oliveira: Márcia, Fatima e o Procurador Júlio Marcelo de Oliveira;
7. Da SINFIP/SEFIP – TCU: Alessandro (ex-secretário da SEFIP), Tasso, Sérgio, Luciana e até Cristina;
8. Ivo, Chefe de Gabinete do Ministro Walton;
9. Da Presidência da República: Baggio e Dilma;
10. Sônia, minha companheira desde 1968, e minhas filhas Camila e Daniela;
11. Os taxistas e os funcionários do Hotel onde guardo meu andador, que utilizo para deslocamentos em Brasília;
12. Leonardo Augusto Santiago, o Pio, jovem amigo da família, que se tornou meu secretário (D.E.) após meu A.V.C. em setembro de 2014.

Por fim, declaro que me senti honrado em coordenar a **CR631A.A.A.**

Belo Horizonte, 09 de novembro de 2015.

RETROSPECTIVA E ESTADO DA ARTE
PROCESSO TCU Nº 019.290.2014-4 (Artigo 192, Inciso I, da Lei nº8.112/90)

1. Auditoria da CGU/MG com base em ON nº 11/2010: **ILEGAL.**
2. **Representação ao TCU – Brasília Inciso I do artigo 192, da Lei nº8.112/90** (contra **Remuneração** e pró Vencimento Básico – **VB**).
3. Relator Ministro Bruno Dantas determina Manifestação do Ministério Público do TCU, da SEFIP/TCU e da UFMG.
4. SEFIP **confunde** Inciso I com Inciso II e opina pela **procedência** (desconto salarial + confisco patrimonial).
5. Ministério Público do TCU, Procurador Júlio Marcelo de Oliveira, **faz análise criteriosa**:

- Aponta **equívoco da SEFIP**;
- Reconhece **ilegalidade da ON nº 11/2010**;
- Reconhece **direito à Paridade Plena** (GEMAS é devida);
- Reconhece que **RT** foi criada em 1987, como Parcela do Vencimento Básico – **VB – portanto, também é devida**;
- Manifesta-se pela **improcedência da Representação**, ou seja, **manifesta-se a favor de Remuneração e contra Vencimento Básico – VB.**

6. Reitor da UFMG encaminha Expediente ao Ministro Bruno Dantas e requer sustentação oral no julgamento em 26/08/2015.
7. APUBH reitera pedido de ser parte no Processo e encaminha Expediente ao Ministro Bruno Dantas complementar à Manifestação da UFMG e do Ministério Público do TCU pela **improcedência da Representação**.
8. Ministro Relator elabora **minuta de voto pela improcedência da Representação** e pauta para julgamento e decisão no Plenário do TCU, em 26/08/2015.
9. Reitor faz sustentação oral pela **improcedência da Representação, Ministério Público reafirma sua posição pela improcedência**, porém o Relator retira de pauta, alegando que alguns colegas manifestaram resistência ao voto, especialmente o Minjstro Walton.
10. Ministro Relator viaja para curso no exterior, retorna no início de outubro/2015, e pretende pautar para dia 07/10/2015.
11. Os assessores do Ministro Relator tem se reunido com assessores do Ministério Público do TCU, da SEFIP e do Gabinete do Ministro Walton.
12. De 21/09 a 24/09 estive no TCU, no Ministério Público do TCU, no Gabinete do Ministro Bruno Dantas, na SEFIP e com Dr. Ivo, Chefe de Gabinete do Ministro Walton.
13. Pude esclarecer a principal dúvida dos assessores: o **crescimento da despesa em 11/2009**.
Mostrei que a UFMG não pagou o devido de 1º/02/2009 a 16/08/2009 (Nota Técnica nº 147/2009, do MPOG).
Só normalizou o pagamento em **novembro/2009**, quando pagou também o retroativo de agosto, setembro e outubro.
Daí resultou o grande crescimento da despesa naquele mês.
A UFMG continua devendo aos 631 Professores notificados o valor do período de 1º/02/2009 a 16/08/2009.
14. Do que pude apurar nestas reuniões, o Ministério Público do TCU e **o Ministro Relator devem manter a posição pela improcedência da Representação, a nosso favor**.
A SEFIP deve mudar sua posição, se alinhando com a posição do Ministério Público do TCU, da UFMG, da APUBH e do voto original do Ministro Relator Bruno Dantas.
Isso deve eliminar as dúvidas alegadas em 26/08/2015.
15. Mesmo que o Acórdão de 07/10/2015 seja pela **improcedência da Representação**, e a **favor da Remuneração** no Inciso I do artigo 192, da Lei nº8.112/90, restarão problemas a serem resolvidos:

- **Remuneração** e não **VB** no Inciso II, do artigo 192, da Lei nº8.112/90;
- **Paridade Adjunto/Titular;**
- **RT como VB de PPG.**
- 16. Restarão ainda duas aberrações a serem corrigidas:
- 1ª aberração: **rotina automatizada de exclusão de novas vantagens e benefícios**, da incidência do artigo 192, da Lei nº8.112/90;
- 2ª aberração: **transformação em VPNI das Decisões Judiciais que restauram direitos arbitrariamente suspenso.**

Belo Horizonte, 28 de setembro de 2015.

jurídico

Flávia da Cunha Pinto Mesquita
Assessora jurídica da APUBH
Integrante do escritório Geraldo Marcos & Advogados Associados

AUDITORIA DA CGU QUANTO AO CÁLCULO DA VANTAGEM DO ART. 192 –JULGAMENTO DA REPRESENTAÇÃO Nº 019.290/2014-14 PERANTE O TCU.

Decisão proferida pelo plenário do TCU rejeita a representação em favor dos professores aposentados

Após mais de um ano de tramitação (desde 04/08/2014) foi finalmente julgada, na sessão Ordinária do Plenário do TCU, ocorrida no dia 21 de outubro de 2015, a Representação feita pela Controladoria Regional da União em Minas Gerais em desfavor do pagamento da vantagem do art. 192 da Lei 8.112/90, tal como efetuado pela Universidade Federal de Minas Gerais desde agosto de 2009.

Como é sabido, a referida Representação impugnava a forma de cálculo da vantagem prevista no inciso I do citado artigo, paga aos professores aposentados da carreira do magistério superior, por incluir em sua base de cálculo a GEMAS (extinta em 01º/03/2012 pela Lei 12.702/2012) e a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO – RT.

A Representação tomava por base auditoria realizada pela mesma Controladoria Regional da União em Minas Gerais, que apontava descumprimento pela UFMG da Orientação Normativa nº 11, de 5/11/2010, emitida pela Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG.

Contudo, os Ministros do TCU, reunidos na Sessão Plenária do último dia 21, acompanharam o voto favorável proferido pelo relator, Ministro Bruno Dantas Nascimento, que entendeu pela improcedência da Representação.

O julgamento foi unânime e também reconheceu a ilegalidade da citada Orientação Normativa 11/2010 do MPOG.
Trata-se de uma sessão histórica e de extrema relevância para os 631 professores aposentados da UFMG que foram notificados no primeiro semestre desse ano da possível redução de seus proventos e devolução de valores supostamente recebidos à maior.

Todo o procedimento contou com a participação e envolvimento do SINDICATO DOS PROFESSORES DE UNIVERSIDADES FEDERAIS DE BELO HORIZONTE E MONTES CLAROS – APUBH e suas assessorias em defesa dos professores aposentados. Também contou com a atuação firme da atual Reitoria da UFMG, que inclusive se fez presente, na primeira sessão designada para o julgamento, na pessoa do Reitor, Professor Jaime Arturo Ramírez, ocasião em que apresentou sustentação oral para que a Representação fosse julgada improcedente.

Como a Representação se dirigiu à revisão do cálculo da vantagem prevista no inciso I do art. 192, da Lei 8.112/90, ainda fica pendente a reversão de eventual atuação da CGU contra o inciso II, da mesma forma como fica pendente a luta pelo restabelecimento da paridade entre adjuntos e titulares para o pagamento das citadas vantagens, desprezando a classe de professor associado para esta finalidade. A APUBH insistirá nisso.

Comunicado: Recesso Jurídico

Comunicamos que, devido ao recesso forense e ao recesso escolar na UFMG, os plantões da assessoria jurídica da Apubh estarão suspensos no período de 22/12/2015 a 31/01/2016, com retorno no dia 01º de fevereiro (segunda-feira). Ressaltamos que, no retorno dos plantões, estes continuarão a ser realizados às segundas (de 10h às 13h) e às quartas-feiras (de 15h às 18h).

Se houver necessidade de atendimento no período de suspensão, os assessores jurídicos estarão disponíveis no escritório Geraldo Marcos & Advogados Associados. O atendimento será feito com horário marcado. O telefone do escritório é 3291-9988 e o endereço, rua Américo Macedo, nº 491, Gutierrez.

capa

Seminário promove reflexão sobre o noticiário midiático e a cidadania







Simone Ribeiro

Professores, jornalistas, blogueiros e estudantes de comunicação, das Engenharias, dás Letras, da Arquitetura e das áreas da Saúde participaram, no dia 27 de novembro, do seminário Mídia, Docência e Cidadania. Promovido pela Apubh, em parceria com o Instituto de Pesquisa em Educação – IPE, o Movimento Docente Independente Autônomo – MDIA e os grupos de Pesquisa Jornalismo Cognição e Realidade e Estação Liberdade – Fafich/UFMG, o seminário teve como objetivo realizar um "aprofundamento crítico da atuação da mídia tradicional no Brasil, avaliar a atuação de blogs, de jornais eletrônicos independentes e o papel crítico que a sociedade pode ter sobre os jornais impressos e eletrônicos".

Na mesa de abertura, o presidente da Apubh, professor José de Siqueira destacou a iniciativa do sindicato na promoção de uma interlocução entre a mídia e a produção acadêmica, por meio do patrocínio do programa Interconexão Brasil, que apresenta e debate os temas de pesquisa dos docentes da UFMG e do país.

Organizado pelos professores Dalmir Francisco, professor – doutor, coordenador do Grupo de Pesquisa "Jornalismo Cognição e Realidade" (DCS/FAFICH) e diretor da Apubh, e Ângela Carrato, professora - doutora e coordenadora do Grupo de Pesquisa "Estação Liberdade", o seminário foi dividido em 3 momentos. No primeiro foi realizado uma debate sobre o papel da mídia na cobertura da realidade brasileira, com a participação do jornalista Miguel do Rosário, do Blog O Cafezinho, professor- doutor, Gilmar José dos Santos, Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF e Virgílio Caixeta Arraes, professor –doutor da Universidade de Brasília – UnB.

Para Miguel do Rosário, "o problema quando se fala sobre mídia é que se fala sobre tudo, porque a mídia abarca tudo. A razão está no embate de idéias. A política hoje acontece na mídia, se materializa nela. E o mais importante para não ser manipulado é ter uma educação (formação) crítica". O jornalista ainda ressaltou que "há uma grande demanda reprimida pelo "diferente". Há um mercado grande para informação diferente", fazendo uma referência aos blogs e mídias sociais. Já o professor Gilmar fez uma exposição a partir da análise da relação das organizações e seus stakeholders com a mídia e fez uma análise da produção noticiosa adotando como parâmetro teorias como newsmaking, espiral do silêncio e gatekeeping. Finalizando, a exposição da primeira mesa, Arraes fez uma digressão histórica sobre a evolução da cobertura da mídia no país.

>> Página 9

De acordo com Ana Maria Oliveira, professora - doutora da PUC – MG, a informação em profundidade precisa de tempo para ser processada e precisa estar ligada em um contexto. Há um mito em relação à idéia de que se precisa do factual .

Ana Paola Amorim, professora – doutora, Fórum Nacional de Democratização da Comunicação (FNDC), Kérison Lopes, presidente do Sindicato dos Jornalistas de Minas Gerais (SJPMG) e Dalmir Francisco (Apubh – UFMG) fizeram ponderações sobre a Mídia e cidadania: informar e formar a opinião coletiva ou pública X "pensamento único".

"A mídia só pode contribuir para a democracia,se for, ela mesma democrática. O debate precisa ser plural/democrático e nós não temos visto isso, ultimamente. Somos dependentes do fluxo contínuo de informação. O fluxo contínuo de informação está corrompido, por causa de um sistema de mídia que se organiza de forma predominantemente comercial e não pluralista", afirmou Ana Paola durante a sua exposição.

Kerison Lopes ressaltou que a internet traz uma mudança de plataforma e o público não é mais dependente das mídias tradicionais, por causa das mídias sociais. Além disso, o jornalista destacou que o jornalismo plural e democrático é fundamental para a sociedade e que o FNDC é a representação do fato de que a sociedade percebeu a necessidade de democratizar a comunicação.

Na última mesa do seminário, os expositores refletiram sobre a questão " A sociedade pode reagir diante da mídia monopolizada e de "pensamento único"? A professora- doutora Liv Sovik, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, diretoria da ADUFRJ, falou sobre a importância de se refletir, neste cenário comunicacional contemporâneo, sobre o perfil da imprensa sindical. E acrescentou dizendo que é uma raridade se ter meios de comunicação financiados por sindicatos, que tenham comunicação ágil, eficiente, diante da velocidade dos acontecimentos. Sobre isso, Kerison Lopes falou sobre o Canal cidadania e a proposta de juntar os sindicatos para produzir conteúdo plural. Geraldo Elísio, jornalista do Blog Estação Liberdade, ressaltou ainda a relevância de se inserir a pauta dos sindicatos nas mídias sociais.

O professor Dalmir Francisco apresentou resultados parciais das pesquisas sobre mídia e produção de saber / cognição a publicizado / elaborado pela mídia tradicional impressa e eletrônica, entre fins de 2010 a 2015, estudo especialmente focado na cobertura política e quase toda ela sobre o governo central. Para o professor, a mídia prometeu (fins de 2010) fazer oposição ao Governo Federal. E, ao que tudo indica, assumiu o papel de produzir noticiário oposicionista ao Governo Federal. A mídia tradicional é formada pelo monopólio de cerca de seis famílias que controlam conglomerados de jornais, revistas, emissoras de rádio e de televisão aberta e a cabo , além de blogs e de outros produtos de internet (Organizações Globo, TV Bandeirantes, TV Record, TV SBT, jornais Folha de São Paulo, O Estado de São Paulo, O Tempo e O Estado de Minas).

A mídia monopolizada,iniciou uma cobertura mais ou menos orquestrada (toda a mídia tratando da mesma forma dos mesmo fatos) em 2011, através do agendamento de fatos e de temas (pautas compartilhadas e sequenciadas de fatos, de feitos do Governo Central). A produção de notícias pela mídia monopolizada e declaradamente oposicionista desdobrou-se, a partir de 2012, em um agendamento negativo dos atos, dos movimentos e das declarações do Governo Dilma Rousseff, Já em 2013, a mídia tradicional (já apelidada - por jornais eletrônicos e blog's de PIG - Partido da Imprensa Golpista) passou distorcer os atos, os movimentos (passeatas, protestos) e as declarações das manifestações de 2013 (todas as manifestações, em todas as cidades seriam contra Dilma Rousseff). A mesma mídia tradicional (PIG?) publicava como verdade os prognósticos sobre o "não vai ter copa" – quer em 2013 e até a inauguração do Mundial de 2014.

O agendamento francamente oposicionista de 2013, é convertido em noticiário pró candidato da oposição (o tucano Aécio Neves) e contra a candidata à reeleição Dilma Rousseff. Já não se trata mais do agendamento (ainda que negativo), mas de produção massiva e articulada das mídias impressa e eletrônica, de notícias direciona-das a favor de uma correlação de forças e de seu candidato à Presidência da República e direcionado contra a correlação de forças que apoiava a reeleição da atual Presidente da República. A articulação entre mídias (orquestração foi e continua sendo uma tentativa de transfundir rejeição e mesmo ódio (transfusão e contágio) para o leitor, para o receptor de rádio, para o receptor de televisão e para os internautas. Aí, diz o professor Dalmir Francisco, já estamos no terreno da propaganda e das chamadas leis da propaganda – herança nazista pela qual cria-se um inimigo único (PT e Dilma Rousseff), lançando sobe o inimigo único, todos os males, todos os erros, toda a culpa e todo o sentimento (incentivado, cultivado) de repulsa e de ódio à Dilma Rousseff e contra os petistas e ou aliados (apelidados de lulopetistas e ou de petralhas).

O professor Dalmir adianta uma conclusão: a mídia saiu do campo jornalístico legítimo do agendamento crítico para cair no oposicionismo e, para isso, no direcionamento do noticiário contra o Governo Central e, até mesmo, na clara e indisfarçável distorção dos fatos. Veja-se o desvio de recursos da Petrobrás (escândalo), praticados por empreiteiras cartelizadas (clube) que obtiveram obras da petroleira brasileira com preços superfaturados e com o a conivência muito bem remunerada de diretores da Petrobrás e a conivência de partidos políticos da situação e da oposição. Todo esse complexo processo de obtenção corrupta e corruptível de obras de empresas públicas no Brasil, lembra a professora Ângela Carrato, foi apelidado pela mídia tradicional (PIG) de petrolão do PT. Para se ter uma ideia do grau desta distorção, de 53 nomes de políticos sob condenação na operação lava jato, o PP contribui para o bolo ou rolo com 31, o PMDB com 10 e o PT entra com 8 – além de outros partidos, inclusive o PSDB. Mas, segundo a mídia tradicional, o petrolão é somente do PT.

Para os participantes, este posicionamento político e partidário da mídia tradicional parece estar implicando na perda de leitores, de telespectadores e de rádio ouvintes - e a mídia, tudo o indica, troca a busca obstinada da verdade (objetividade) pela distorção e manipulação indisfarçável dos fatos, dos feitos e, neste sentido, a mídia está perdendo cada vez mais crédito, ouvintes, telespectadores e leitores – e como consequência, há preocupante retração do mercado de trabalho para jornalistas e demais profissionais da vasta área de comunicação.

notícias

Professores da UFSJ – Ouro Branco filiam-se à Apubh

Em Assembleia realizada no dia 20 de novembro, no auditório 3, do Instituto de Ciências Exatas, os professores presentes aprovaram a inclusão dos docentes do campus Ouro Branco da Universidade Federal de São João Del- Rei. Os docentes procuraram a Apubh, pois não se sentiam representados pela seção sindical do Andes.

A assembléia possuía ainda outros itens de pauta, mas, por falta de quórum, não foram discutidos. Os demais pontos eram: alteração do valor da mensalidade que passaria de 0,8% para 0,6%; permissão de associação dos pensionistas da UFMG (sem direito a voto, nem a serem votados); adequação do estatuto ao Código Civil Brasileiro e à CLT; possibilidade de realização de assembléias presenciais ou eletrônicas, que terão duas partes: uma de debate, com horário de início e de fim especificados no seu edital de convocação; e outra para votação eletrônica, em momento posterior, para se decidir os pontos da pauta.

Além disso, a pauta também previa a votação da eleição em cédula única para Diretoria Geral, o Conselho de Representantes e o Conselho Fiscal em bloco, com o número limite de 3 representantes por unidade; mandato das próximas Diretorias Gerais, Conselhos de Representantes e Conselhos Fiscais em até 3 anos (para se adequar à CLT); fim da proibição para reeleição, para o mesmo cargo, da Diretoria Geral e Conselho Fiscal; criação de mais dois cargos de diretores setoriais para as subsedes de Montes Claros e de Ouro Branco; associados votarem apenas em suas unidades de origem.

MDIA aumenta a sua base de filiados

O Sindicato dos Professores de Universidades Federais no Município de Foz do Iguaçu no Paraná – SINPRUFOZ é o mais filiado ao Movimento Docente Independente Autônomo – MDIA. Fundado no dia 08 de dezembro, o SINPRUFOZ, representa os docentes da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – Unila.

Em seu manifesto pela fundação do sindicato, os docentes afirmam que "a criação do SINPRUFOZ vai ao encontro de um movimento nacional observado em grandes universidades federais como UFSC, UFMG e UFG. Conforme verificado nestas instituições federais, a formação do SINPRUFOZ deverá proporcionar aos professores da UNILA autonomia nas suas decisões sindicais e uma representação legítima, íntegra e democrática, livre de pressões e amarras alheias a nossa realidade". E, para eles, a Apubh é um exemplo de entidade que optou pela autonomia em sua atuação. A Apubh, representada por seu presidente, professor José de Siqueira, participou da assembléia de fundação do SINPRUFOZ.

Com a adesão do novo sindicato, o MDIA agora conta com 5 entidades em sua base: Apubh, Adunb, Apufsc, Adunifei e Sinprufoz.

notícias

Apubh amplia base de CONVÊNIOS

A relação das parcerias e convênios do sindicato faz parte de um encarte especial da agenda 2016, distribuída a todos os filiados. Para fazer jus às condições do convênio, o interessado deve apresentar a carteirinha de filiado à Apubh ou o seu contracheque com o desconto da mensalidade.

Seguem abaixo os convênios que foram assinados após o envio das agendas:

a) Stella Escola Infantil e Ensino Fundamental

10% de desconto sobre o preço total da mensalidade dos filiados e seus dependentes.

Rua Desembargador José Satyro, 767 - Manacás, Belo Horizonte - MG, 30840-490

b) Aquarela - Centro de Educação

5% de desconto sobre o preço total da matrícula e da mensalidade.

Rua Castelo de Lamego, 510, Bairro Castelo - Belo Horizonte / Telefone: 31 - 3476 -6334

c) Costa Laguna SPE Empreendimentos

5% de desconto sobre o preço total do lote oferecido na tabela vigente.

Miguel Lago - corretor: Tel: 3280 - 8080/ 98891 - 5881 (claro)/ 99938-0819 (Vivo)/ miguellagocorretor@gmail.com

d) Instituto Bem me quer

10% de desconto sobre o valor total da mensalidade da educação infantil no turno da manhã

5% de desconto sobre o valor total da mensalidade da educação infantil no turno da tarde

Rua Henrique Burnier, 300 - Bairro Grajaú - Belo Horizonte / Tel: 3332-8507

e) Lopes Minas Gerais Consultoria de Imóveis

Concessão de vantagens; descontos e benefícios sobre o valor de imóveis, aos funcionários, associados, pensionistas e dependentes da APUBH.

Av. do Contorno, 7287 – Lourdes – Belo Horizonte – MG

Tel: 98827 – 2986 / 97138 5498 (Carlos)

f) Hyundai Caoa

1000 mil reais de desconto sobre o preço dos veículos Hyundai mais o emplacamento.

Avenida Antônio Carlos, 6531 - Bairro São José - Belo Horizonte

